



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 – DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Vereador Moacir Shoiti Kanezawa, subscrito pelo vereador Divanir Ledo dos Santos

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** e dá outras providências.

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito aos atletas do Grupo Seishin Daiko, da Associação Dracenense de Esporte e Cultura (Adec), participantes do 12º Festival Brasileiro de Taikô, realizado nos dias 25 e 26 de julho no Cenforpe “Ruth Cardoso”, em São Bernardo do Campo.

§ 1º - As Atletas Daniela Naomi Matumoto, Isabela Kaori Kawakita Asami, Larissa Sayuri Matsumoto, Polyana Saiwury de Almeida Karino e Davi Bologna Raposo, que se sagraram campeões, na categoria mirim.

§ 2º - Os Atletas Alan Kazumi Makino, Gustavo Kenzo Isawa, Hiago Ryuzoh Isawa, Juliana Aryssa Matumoto, Kelvin Yasu Makino, Luana Ayumi Isawa, Lucas Isawa Miyashiro, Milena Mika Takahashi, Paulla Araújo Silva Benez, Tatiana Akemi Kawakita Asami, Thaísa Yukari Matumoto, Vanessa Rye Isawa e William Hideki Uemura Isawa, que conquistaram o quarto lugar, na categoria júnior.

Art. 2º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 11 de agosto de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral

FL. Nº	08
PROC. Nº	2015